



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SEÇÃO DE LICITAÇÕES

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020

PROCESSO Nº 767/2020

ID 840252

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2020, às 11h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail pela empresa BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ 02.183.750/0001 71, referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTO

*Bom dia , Prezados Senhores solicitamos esclarecimentos quanto ao edital mencionado acima :*

*Assunto - Atestado de capacidade técnica / empresa que presta serviço atualmente:*

*No edital menciona:*

*8.5.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprovem a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.*

*8.5.1.1. No Atestado deverão constar, no mínimo, as seguintes especificações: dados completos da empresa pública ou privada que forneceu o atestado (Razão Social, CNPJ, Atividade principal, endereço e telefone, nome legível e cargo de quem assinou o atestado), e ainda Atividade desenvolvida pela empresa proponente*

*Pergunta 01 - Será aceito atestado de capacidade técnica que não seja limpeza ligado a área da Saúde ? Exemplo: poderá ser aceito atestado de limpeza em escola , limpeza em Universidades ou até mesmo limpeza em prédios comerciais uma vez que o objeto do edital é limpeza em UBS/ USF / CEME / CAIC / AMBULATÓRIOS / CEO/ CAPS ETC..... ?*

*Pergunta 02 - Atualmente a limpeza é efetuada por empresa terceirizada ou é executada por funcionários da Prefeitura ? Se for empresa terceirizada qual o nome da mesma ?*

### RESPOSTA

**1 – R:** Não. Entendemos como pertinente e compatível limpeza em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial, tendo em vista que as normas de segurança e higienização são específicas a esta atividade.

**2 – R:** Atualmente o serviço é terceirizado. Quanto a atual prestadora, entendemos que esta informação é irrelevante para a formulação de proposta, uma vez que o Termo de Referência já contempla todos os parâmetros suficientes para participação no certame.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto Carlos Rossato  
Autoridade Competente

Hicaro L. Alonso  
Pregoeiro

Leonardo C. Rodrigues  
Membro